



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

SEGUNDA - FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 1022

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 1340 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL.

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO**, a partir de 20 de dezembro de 2024, o senhor **LEANDRO RAMALHO**, do emprego público em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de dezembro de 2024.

Estiva Gerbi, 20 de dezembro de 2024.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrado, encaminhado para a publicação e afixado em local próprio do Paço Municipal.

JULIA CORREA MORAES
Procuradora Municipal



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

SEGUNDA - FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 1022

PORTARIA

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 184 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

MEMBROS DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, prefeita de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Equipe de **VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SANITÁRIA** do Município de Estiva Gerbi, criado pelo Art. 4º da Lei Complementar nº 026 de 15 de outubro de 1997, os seguintes membros:

Coordenador	Keila Cristina Silva Casagrande	RG nº 20.xxx.xxx-6
Agente Sanitário	Juliana Carla Ferreira da Cruz	RG nº 41.xxx.xxx-9
Agente Sanitário	Silvia Andrea de Mattos	RG nº 60.xxx.xxx-6
A.Administrativo	Daniela Domingos Oliveira de Abreu	RG nº MG 10.xxx.x89
Engenheiro	Jean Aguiar Mendonça	RG nº 48.xxx.xxx-4
Dentista	Izamara Alves Faustiloni Sbrissi	RG nº 28.xxx.xxx-7

Art. 2º - Os membros ora indicados e nomeados obedecerão às determinações contidas na Lei Complementar nº 026 de 15 de outubro de 1997 e Lei nº 10.083 de 23 de setembro de 1998 - Código Sanitário do Estado de São Paulo.

Art. 3º - Os trabalhos prestados pelos membros nomeados no Art. 1º desta Portaria, não serão remunerados, mas considerados relevantes serviços públicos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 090 de 29 de maio de 2024**.

Estiva Gerbi-SP, 23 de dezembro de 2024.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JULIA CORREA MORAES
PROCURADORA MUNICIPAL



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

SEGUNDA - FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 1022

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município.

Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)

